

logia da Universidade de São Paulo. Membros Suplentes: Profa. Dra. Renata Cristina Silveira Rodrigues Ferracioli - Professora Associada do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Karina Matthes de Freitas Pontes - Professora Adjunta do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem da Universidade Federal do Ceará; Prof. Dr. Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu - Professor Titular do Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais; Prof. Dr. Newton Sesma - Professor Associado do Departamento de Prótese da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Sergio Sualdini Nogueira - Professor Titular do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Ficam, pelo presente edital, convocadas as candidatas e a Comissão Julgadora acima mencionada.

Edital CSCRH-RP Nº 87/2024
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA o candidato IGOR HENRIQUE TEIXEIRA FUMAGALLI a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1241613 junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, conforme Editais ATAC/FORP nº 049/2023 e ATAC/FORP 061/2024, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital FSP ATAC 37/2024

Comunicado da análise dos recursos contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor na área de "Vigilância em Saúde", junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 15/2024 publicado no D.O.E., Caderno Executivo – Seção III pag. 180, de 29/04/2024.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão Recursal que, reunida em 26/08/2024, analisou o recurso contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração de pertença racial da seguinte candidata:

• IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS (CPF ***.798.678-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada pela Comissão Recursal;

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, avaliados a partir da foto inserida pela candidata no ato da inscrição e as filmagens utilizadas na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação.

O(a) candidato(a) cuja autodeclaração como pessoa negra, de pele preta ou parda, não foi confirmada está eliminado(a) do concurso público, nos termos do §14 do item 1 do Edital de Abertura.

Os trâmites da verificação realizados pela Comissão Recursal seguiram o preconizado na Resolução ColP 8523/2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital FSP ATAC 38/2024

Comunicado da análise dos recursos contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor na área de "Epidemiologia das Doenças Não Transmissíveis", junto ao Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 14/2024 publicado no D.O.E., Caderno Executivo – Seção III pag. 247, de 17/04/2024.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão Recursal que, reunida em 26/08/2024, analisou o recurso contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração de pertença racial da seguinte candidata:

• IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS (CPF ***.798.678-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada pela Comissão Recursal;

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, avaliados a partir da foto inserida pela candidata no ato da inscrição e as filmagens utilizadas na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação.

O(a) candidato(a) cuja autodeclaração como pessoa negra, de pele preta ou parda, não foi confirmada está eliminado(a) do concurso público, nos termos do §14 do item 1 do Edital de Abertura.

Os trâmites da verificação realizados pela Comissão Recursal seguiram o preconizado na Resolução ColP 8523/2023.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Edital FSP ATAC 39/2024

Comunicado da análise dos recursos contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor na área de "Clima e Saúde Ambiental", junto ao Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 16/2024 publicado no D.O.E., Caderno Executivo – Seção III pag. 285, de 18/04/2024.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão Recursal que, reunida em 26/08/2024 e 05/09/2024, analisou o recurso contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração de pertença racial da seguinte candidata:

• LUCAS MENEZES FELIZARDO (CPF ***.952.965-**) a autodeclaração de pertença racial não foi confirmada pela Comissão Recursal;

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, avaliados a partir da foto inserida pelo candidato no ato da inscrição e as filmagens utilizadas na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação.

O(a) candidato(a) cuja autodeclaração como pessoa negra, de pele preta ou parda, não foi confirmada está eliminado(a) do concurso público, nos termos do §14 do item 1 do Edital de Abertura.

Os trâmites da verificação realizados pela Comissão Recursal seguiram o preconizado na Resolução ColP 8523/2023.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 030/2024
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo convoca a candidata Leo Sampaio Ferraz Ribeiro a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, presencialmente - sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 - Parque Arnold Schmidt, São Carlos - SP, ou pelo e-mail: rhsaocarlos@usp.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1246852, junto ao Departamento de Ciências de Computação, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 003/2024 e Edital ATAC/ICMC/USP nº 077/2024, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

EDITAL CSCRH-SC/USP 031/2024
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo convoca o candidato Matheus Machado dos Santos a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, presencialmente - sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 - Parque Arnold Schmidt, São Carlos - SP, ou pelo e-mail: rhsaocarlos@usp.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1246879, junto ao Departamento de Sistemas de Computação, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 004/2024 e Edital ATAC/ICMC/USP nº 084/2024, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Neurologia Infantil na disciplina MD410 – Aspectos Neurológicos do Desenvolvimento e seus Distúrbios, do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. a) Seja graduado em Medicina com Residência Médica em Neurologia Infantil;

b) Doutorando na área de atuação.

1.2.2. - A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.686,63

b) RTC – R\$ 6.819,77

c) RDIDP – R\$ 15.499,24

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://sollicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pd);

e) 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf) no qual deverá constar proposta para atuação nas três áreas em que se desenvolve a atividade acadêmica: Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. - Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, a critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.4. - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. - Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. - A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. - Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. - Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. - Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. - A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de

disciplinas em concurso. Esta prova consistirá de duas questões dissertativas elaborada pela Comissão Julgadora e terá duração de até 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.

5.5.1. - Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.2. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de: análise do plano de trabalho entregue pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição, pela Comissão Julgadora.

5.6.1. - Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. - Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) Participação em atividades de extensão;

m) Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) Premiação e distinção acadêmica;

q) Assessoria e consultoria;

r) Produções artístico-culturais;

s) Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. - A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. - Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.4. - Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. - Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. - Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. - A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. - A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. - Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. - As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. - A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. - Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item

5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.1.2. - A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.2.1. - Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

6.7. - O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. - O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. - A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. - Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sítio www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. - Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. - Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

MD410 - Aspectos Neurológicos do Desenvolvimento e seus Distúrbios.

Ementa: Cérebro e linguagem. Semiologia neurológica. Escalas de neurodesenvolvimento. Definição e classificação da deficiência intelectual. Epilepsia. Paralisia Cerebral. Etiologias do retardo do desenvolvimento neuropsicomotor. Distúrbio específico de linguagem. A interseção entre neurologia e fonologia.

(Proc. nº 02-P-26279/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE BIOLOGIA COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Microbiologia, com ênfase em Bacteriologia, na disciplina BM720 - Microbiologia, do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 25 a 29 de novembro de 2024, na sala de Defesa de Tese (Bloco O - Pós-Graduação) e na Sala da Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 25 de novembro de 2024 (segunda-feira) - Sala de Defesa de Tese:

08h30: Abertura do Concurso

09h00: Realização da Prova Escrita

13h30: Correção da Prova Escrita (somente Comissão Julgadora)

17h00: Divulgação do resultado da Prova Escrita (Sala da Congregação)

Dia 26 de novembro de 2024 (terça-feira) - Sala da Congregação:

07h00: Prova Específica e Sorteio de Pontos Prova Didática

Dia 27 de novembro de 2024 (quarta-feira) - Sala da Congregação:

08h00: Prova Didática

Dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira) - Sala da Congregação:

07h30: Prova de Títulos (somente Comissão Julgadora)

08h00: Prova de Arguição

Dia 29 de novembro de 2024 (sexta-feira) - Sala da Congregação:

08h30: Divulgação dos resultados finais

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: José Luiz Proença Módena, Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira, André Luís Souza Dos Santos, Isabel Cristina Affonso Scaltsky, Larissa Dias Cunha. Suplentes: André Ricardo de Lima Damásio, Clarice Weis Arns, Andreas Karoly Gombert, Frederico José Gueiros Filho, Lício Augusto Velloso, Marcelo Lancellotti, Marcos Antonio de Oliveira.

Ficam pelo presente Edital convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas as inscrições foram deferidas: Álvaro José Hernández Tasco, Ana Carolina de Mello Santos Gheller, Andréa Fagundes Grava, Anelise Beneduzi da Silveira, Antônio Pedro de Castello Branco da Rocha Camargo, Bruna Fuga Araújo, Danilo Augusto Silvestre, Fernanda Fernandes dos Santos, Gabriela Bergiante Kraychete, Gabriela Guimaraes Carvalho, Iara Rossi Gonçalves, Jane Mary Lafayette Neves Gelinski, Jéssica Duarte da Silva, João Pedro Rueda Furlan,

Kamilia Tomoko Yuyama, Laís Pontes, Leandro Fonseca de Souza, Lívia Castelan, Lucélia Cabral, Luciane Alessandra Chimetot Tonon, Maria Lucia Hernández Macedo, Marina Farrel Côrtes, Marina Rovani Drummond, Maxuel de Oliveira Andrade, Natália Carolina Drebres Dörr, Ricardo Bassini-Silva, Rogério Ferreira Lourenço, Simone Aquino, Sindy Paola Cabarca Barreto e Taila dos Santos Alves. (Proc. nº 07-P-51327/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Abertura de Concurso Público - Pesquisador IV - CEVAP

Abertura de Concurso Público - Pesquisador IV - CEVAP

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 191/2024 – COMUNICADO

O DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP, COMUNICA que conforme Despacho nº 250/2024-DTA, foi homologado "ad referendum" da Congregação o resultado final, do concurso público de que trata o Edital nº 126/2024-STGP/DTAd, para contratação de 2(dois) Professores Substitutos, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, relativo ao período letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em 12 horas semanais de trabalho, para a disciplina de Clínica Integrada junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, cujo resultado final foi publicado no DOE de 26/08/2024, página 239, seção III.

Proc.FOA nº 279/2024

Edital nº 192/2024-STGP – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, CONVOCA os candidatos MARINA FUZZETE AMARAL – CPF: ***.272.458.** e LEONARDO RANIEL FIGUEIREDO – CPF: ***348.108.**, habilitados em Concurso Público para contratação, por prazo determinado, como Professores Substitutos, sob o regime jurídico da "CLT" e Legislação Complementar, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2024 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, em 12 horas semanais, na disciplina de Clínica Integrada, do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, para comparecer no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua José Bonifácio 1193, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
3. Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação;
4. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
6. Fotocópia do CPF regularizado;
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
8. 2(duas) fotos 3x4 recente;
9. Fotocópia do Comprovante de Residência
10. Fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino)
11. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
12. Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil S/A. O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se contratado deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso público. Processo FOA – 279/2024.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL nº 142/2024-STGP-FCL/Car.

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna pública a) a deliberação "ad referendum" nº 153/2024 da Congregação de 06/09/2024, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo candidato Renato Eliseu Costa, RG: 30.119.845-7, e b) a lista das inscrições após análise do recurso referente ao Edital nº 140/2024 - STGP - FCL/Car – Deferimento/Indeferimento das inscrições, para o provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, na área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, para o Departamento de Administração Pública.

LISTA DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DO RECURSO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME-CPF

Adhemar Ronquim Filho - ***.865.578.**

André Luiz Valim Vieira - ***.599.698.**

Bethânia Suano Rezende de Carvalho - ***.321.898.**

Bruno Leonardo Baccella Silva - ***.890.978.**

Caio Penko Teixeira - ***.444.868.**

Camilla Capacle Paiva - ***.192.598.**

Carlos Alberto Penha Filho - ***.567.108.**

Charles Bonani de Oliveira - ***.769.098.**

Cláudio Robert Pierini - ***.998.128.**

Claudio Zancan - ***.854.279.**

Cristina de Campos - ***.604.448.**

Daniel Teixeira dos Santos Braz - ***.103.409.**

Evandro Coggo Cristofaletti - ***.396.128.**

Fabio de Oliveira Almeida - ***.682.828.**

Fabio Noel Stanganini - ***.842.558.**

Fernanda Siebert - ***.344.108.**

Gabriela Lanza Porcionato - ***.305.178.**

Geise Brizotti Pasquotto - ***.665.688.**

Gustavo Nagib - ***.485.198.**

Jessica Aline Tardivo - ***.335.928.**

Juliane Caravieri Martins - ***.299.258.**

Késia Anastácio Alves da Silva - ***.314.708.**

Maria José Galeno de Souza Oliveira - ***.975.383.**

Marina Kolland Dantas - ***.165.788.**

Marlon Altavini de Abreu - ***.553.238.**

Rafael Gonçalves Gumiero - ***.197.888.**

Raphael Bischof dos Santos - ***.212.669.**

Stela Cristina de Godoi - ***.437.698.**

Thais Aparecida Dibbern - ***.126.408.**

Wellington José Rocha dos Santos - ***.357.018.**

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CPF - MOTIVO:

***.136.209.** - não atendimento aos itens 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5 e 4.3 do Edital nº 04-2024 – STGP- FCL-CAR.

***.644.698.** - não atendimento ao item 4.1.5 do Edital nº 04-2024 – STGP- FCL-CAR.

***.125.838.** - não atendimento aos itens 4.1.4 e 4.1.5 do Edital nº 04-2024 – STGP- FCL-CAR.

***.373.438.** - não atendimento ao item 4.1.4 do Edital nº 04-2024 – STGP- FCL-CAR.

***.157.948.** - não atendimento ao item 4.1.3 do Edital nº 04-2024 – STGP- FCL-CAR.

***.637.168.** - não atendimento ao item 4.1.3 do Edital nº 04-2024 – STGP- FCL-CAR.

***.484.431.** - não atendimento aos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.2 e 4.3 do Edital nº 04-2024 – STGP- FCL-CAR. (PROCESSO Nº 445/2024-FCL/Car.)

EDITAL Nº 143/2024- STGP- FCL/Car – Banca Examinadora

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara DIVULGA a com-

posição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 04/2024-STGP FCL/Car, na área de conhecimento Ciências Sociais Aplicadas, junto ao Departamento de Administração Pública da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara. conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Antônio Roberto Bono Olenscki;

- Prof. Dr. Edson Sadao Iizuka;

- Prof. Dr. Luciana de Oliveira Royer.

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Alexandre Rossi;

- Prof. Dr. Sylmara Lopes Francelino Gonçalves Dias.

(Processo nº 445/2024-FCL/Car.)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Ciências Agrônomicas

Deliberação da Congregação de 04-09-2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RTC, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agrônomicas na área do conhecimento: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais conforme Edital nº 869/2024-CSCGP-FCA - Resultado e Classificação Final Definitiva.

(Processo nº 1038/2023-FCA).

EDITAL Nº 909/2024 – CSCGP – FCA – CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp – Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Proteção Vegetal, na disciplina/conjunto de disciplinas: Doenças das Culturas, objeto do Edital nº 826/2024 – CSCGP – FCA, para provas a serem realizadas no período de 16 e 18 de setembro de 2024, com início às 09h00min do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala de Aula Interna – Departamento de Proteção Vegetal, da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, Av. Universitária, 3780 – Altos do Paraíso – Botucatu/SP, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME – CPF

Vinicius Fernandes Canassa – ***.419.778.**

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Local: Sala de Aula Interna – Departamento de Proteção Vegetal

- Dia 16/09/2024 (segunda-feira) às 09h00min: Prova Escrita

- Dia 18/09/2024 (quarta-feira) às 09h00min: Prova Didática

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. nº 310/2024-FCA-CB).

Botucatu, 06 de setembro de 2024.

Faculdade de Medicina

EDITAL nº 908/2024 - CSCGP/FM – CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo – RTC, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Cirurgia, referente ao Edital nº 584/2024 - CSCGP/FM, junto ao Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Medicina, para a Prova Escrita a ser realizada no dia 16 de setembro de 2024, com início às 14h00, nas dependências da Sala de Reuniões do Departamento de Cirurgia e Ortopedia, Anexo azul – 1º andar, desta Faculdade de Medicina.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato - CPF

Marcio Eduardo de Melo Viveiros - ***.913.818.**

(Processo nº 935/2024-FM)

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 906/2024-CSCGP-IBB – Banca Examinadora

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, referente ao Edital nº 734/2024-CSCGP-IBB, no conjunto de disciplinas: "Bioquímica I" e "Bioquímica II", junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

- Prof. Dr. Giuseppe Parcella Pereira Lima

- Prof. Dr. Pietro Ciancaglini

- Prof. Dr. Maeli Dal Pai

- Prof. Dr. Severino Matias de Alencar

- Prof. Dr. Rosemary Aparecida de Carvalho

MEMBROS SUPLENTE:

- Prof. Dr. Sérgio Luis Felisbino

- Prof. Dr. Celso Luis Marino

- Prof. Dr. Hernandes Faustino de Carvalho

- Prof. Dr. Angelo Pedro Jacomino

- Prof. Dr. Helaine Carrer

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 899/2023-IBB-CB)

Botucatu, 06 de setembro de 2024.

Prof. Assoc. Luiz Fernando Rolim de Almeida

Diretor

EDITAL Nº 907/2024-CSCGP-IBB – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor do Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu torna público, conforme Deliberação da Congregação nº 261/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, referente ao Edital nº 734/2024-CSCGP-IBB, no conjunto de disciplinas: "Bioquímica I" e "Bioquímica II", junto ao Departamento de Ciências Químicas e Biológicas do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO DEFERIDA:

NOME – CPF

Willian Fernando Zambuzzi - ***.751.478.**

(Processo nº 899/2023-IBB)

Botucatu, 06 de setembro de 2.024.

Prof. Dr. Luiz Fernando Rolim de Almeida

Diretor

Comunicado 03/2024-STA/IBB

A Diretora Técnica Acadêmica do